

EDITAL
PROCESSO SELETIVO
BACHARELADO EM NEGÓCIOS DIGITAIS
1º SEMESTRE 2025

A Faculdade Pecege, por meio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o seu Processo Seletivo referente ao 1º Semestre de 2025, para o curso de Bacharelado em Negócios Digitais, curso autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023, na modalidade presencial.

Leia o presente edital na íntegra e fique atento(a) aos prazos.

Estamos esperando por você.

Daniel Yokoyama Sonoda
Diretor

SUMÁRIO

1. CREDENCIAMENTO DA IES	5
2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO.....	5
2.1. Vagas e Turno do Curso.....	5
2.2. Duração do curso	5
2.3. Local e realização do curso	5
2.4. Quadro geral	5
2.5. Candidatos regulares	6
3. INSCRIÇÃO	6
3.1. Período de Inscrição.....	7
3.2. Taxa de Inscrição	7
3.3. Confirmação de inscrição	7
3.4. Cronograma do Processo Seletivo	8
3.5. Etapas de avaliação do Processo Seletivo.....	10
4. DISPOSIÇÕES GERAIS	11
5. PONTUAÇÃO DAS ETAPAS.....	12
6. 1ª ETAPA- 25 PONTOS	12
6.1. 1ª ETAPA- REDAÇÃO- 25 PONTOS	12
6.1.1. Disposições Gerais sobre a Redação	13
6.1.2. Critérios de Avaliação da Redação	13
7. 2ª ETAPA- 75 PONTOS	15
7.1. 2ª ETAPA- TESTE DE ANÁLISE VOCACIONAL- SEM PONTUAÇÃO	16
7.1.1. Critérios de Avaliação da Análise Vocacional.....	16
7.2. 2ª ETAPA- APRESENTAÇÃO PESSOAL- 10 PONTOS.....	16
7.2.1. Critérios de avaliação da Apresentação Pessoal	16
7.3. 2ª ETAPA- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO- 15 PONTOS	18
7.3.1. Critérios de avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio	18
7.4. 2ª ETAPA- DINÂMICA DE GRUPO E RESOLUÇÃO DE CASE- 25	20
PONTOS.....	20

7.4.1. Critérios de avaliação da Dinâmica de Grupo e Resolução de Case	20
7.5. 2ª ETAPA- ENTREVISTA- 25 PONTOS	23
7.5.1. Critérios de avaliação da Entrevista	23
8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	25
8.1 Critério de desempate	26
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	26
10. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.....	26
10.1. Orientações gerais.....	26
11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA	26
12. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	27
12.1 Documentação obrigatória para matrícula	28
13. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	30
14. ESCLARECIMENTOS	30

1. CREDENCIAMENTO DA IES

A Faculdade Pecege teve seu credenciamento por meio da Portaria nº 1541 de 14/12/20170, publicada no D.O.U. de 15/12/2017.

2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais foi autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023.

2.1. Vagas e Turno do Curso

Neste Processo Seletivo, são oferecidas 60 vagas para ingresso no Primeiro Período Letivo de 2025, no curso de Bacharelado em Negócios Digitais, em turno integral.

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais foi autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023.

2.2. Duração do curso

O prazo mínimo de integralização (conclusão) do curso é de 8 semestres letivos, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

2.3. Local e realização do curso

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais será ministrado prioritariamente na Faculdade Pecege, localizada na R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.

2.4. Quadro geral

Curso	Turno	Modalidade	Regime	Vagas	Ato Legal
Bacharelado em Negócios Digitais	Integral	Presencial	Semestral	60	Autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023

2.5. Candidatos regulares

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/1996), art. 44, inciso II, a Educação Superior abrangerá cursos e programas “de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”.

O processo seletivo destina-se a:

- Estudante portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenha previsão de conclusão do ensino médio até o último dia do prazo de matrícula;
- Portador de diploma de cursos superiores autorizados pelo MEC, tanto na mesma área quanto em áreas semelhantes ao curso;
- Estudante matriculado em outros cursos superiores autorizados pelo MEC (transferência externa).

3. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas exclusivamente via internet no endereço <https://faculdade.pecege.com/cursos/graduacao-em-negocios-digitais/?tab=processo-seletivo>, nos períodos descritos neste Edital.

Para a inscrição no processo seletivo é imprescindível que o candidato informe o CPF próprio e que tenha um endereço de e-mail válido. Inscrições feitas com CPF de terceiros, mesmo que dos pais, podem anular a legitimidade da inscrição do candidato.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Ao realizar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato aceita integralmente as regras e condições determinadas neste edital.

Caso o candidato se inscreva para o processo seletivo do curso de Bacharelado em Negócios Digitais e para o curso de Tecnologia em Processo Gerenciais, é vedado o aproveitamento de pagamento de taxa de inscrição ou transferência da taxa de inscrição de um para outro curso.

Em nenhum caso será realizada a restituição de valores pagos, a qualquer título.

3.1. Período de Inscrição

Data de horário	Etapa	Atividades
De 26/08/2024 até 03/10/2024	Inscrição no Processo Seletivo	Período de inscrições no site https://faculdade.pecege.com/cursos/graduacao-em-negocios-digitais/?tab=processo-seletivo e pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular do dia 05/10/2024 (Turma 1-Manhã e Turma 2-Tarde).

3.2. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo do curso de Bacharelado em Negócios Digitais é de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado via cartão de crédito ou Boleto.

A inscrição será confirmada somente após a validação do pagamento bancário.

O candidato com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou com a ausência de pagamento da taxa de inscrição não será considerado efetivamente inscrito.

Em caso de cancelamento da inscrição no Processo Seletivo, pelo candidato, não haverá devolução do valor pago.

O PECEGE não se responsabiliza por erros de processamento de pagamento pela administradora do cartão de crédito ou da instituição financeira, sendo considerado efetivo o pagamento devidamente realizado dentro do prazo e que não tenha sido cancelado.

3.3. Confirmação de inscrição

Após a validação da inscrição, o candidato receberá a confirmação de sua inscrição, no e-mail informado no formulário de inscrição. Após esse prazo, o candidato que não tenha recebido a confirmação deverá entrar em contato através do e-mail vestibularfaculdade@pecege.com.

Caso exista alguma necessidade educacional especial comunicada no formulário de inscrição, o setor acadêmico da instituição entrará em contato via e-mail para verificar a documentação e as necessidades relacionadas.

3.4. Cronograma do Processo Seletivo

Data de horário	Etapa	Atividades
De 26/08/2024 até 03/10/2024	Inscrição para o Vestibular do dia 05/10/2024	Período de inscrições no site e pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular do dia 05/10/2024 (Turma 1- Manhã e Turma 2- Tarde)
TURMA 1		
Das 8hs até 9hs de 05/10/2024	Redação (1ª Etapa)	Realização da Redação (1ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 1- manhã).
Das 9h até 13h de 05/10/2024	Teste de Análise Vocacional (2ª Etapa)	Realização do Teste de Análise Vocacional (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 1- manhã).
Das 9h até 13h de 05/10/2024	Apresentação Pessoal (2ª Etapa)	Realização da Apresentação Pessoal (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 1- manhã).
Das 9h até 13h de 05/10/2024	Histórico Escolar do Ensino Médio (2ª Etapa)	Entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio (Turma 1- manhã).
Das 9h até 13h de 05/10/2024	Dinâmica de Grupo e Resolução de Case (2ª Etapa)	Realização da Redação (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 1- manhã).

Das 9h até 13h de 05/10/2024	Entrevistas (2ª Etapa)	Realização da Entrevista (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 1- manhã).
TURMA 2		
Das 13hs até 14hs de 05/10/2024	Redação (1ª Etapa)	Realização da Redação (1ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 2- tarde).
Das 14hs até 18hs de 05/10/2024	Teste de Análise Vocacional (2ª Etapa)	Realização do Teste de Análise Vocacional (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 2- tarde).
Das 14hs até 18hs de 05/10/2024	Apresentação Pessoal (2ª Etapa)	Realização da Apresentação Pessoal (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 2- tarde).
Das 14hs até 18hs de 05/10/2024	Histórico Escolar do Ensino Médio (2ª Etapa)	Entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio (Turma 2- tarde).
Das 14hs até 18hs de 05/10/2024	Dinâmica de Grupo e Resolução de Case (2ª Etapa)	Realização da Redação (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 2- tarde).
Das 14hs até 18hs de 05/10/2024	Entrevistas (2ª Etapa)	Realização da Entrevista (2ª Etapa) presencial no campus R. Cezira Giovanoni

		Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157 (Turma 2- tarde).
21/10/2024	Lista dos aprovados no 1º Vestibular	Divulgação da lista da classificação geral dos candidatos aprovados no 1º Vestibular no site (Turma 1 e Turma 2)
28/10/2024	Matrícula 1ª Chamada	Período de matrícula dos candidatos no 1º Vestibular (Turma 1 e Turma 2)

3.5. Etapas de avaliação do Processo Seletivo

Todas as etapas de avaliação do processo seletivo deverão ser realizadas pelo candidato, dentro dos prazos estabelecidos no quadro abaixo.

Data e Horário	Detalhamento das Etapas
Dia: 05/10/2024 Horário: das 8hs até 09hs (Turma 1) Horário: das 13hs até 14hs (Turma 2) Local: presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157. Modalidade: Presencial	Redação: Os candidatos escrevem um texto sobre um tema específico, visando demonstrar sua capacidade de argumentação, clareza, coerência, coesão e domínio da língua escrita.
Dia: 05/10/2024 Horário: das 9hs até 13hs (Turma 1) Horário: das 14hs até 18hs (Turma 2) Local: presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157. Modalidade: Presencial	Teste de Análise Vocacional: Este teste tem como objetivo avaliar a aptidão dos candidatos para a área de Negócios Digitais, considerando suas habilidades, interesses e valores.
Dia: 05/10/2024 Horário: das 9hs até 13hs (Turma 1) Horário: das 14hs até 18hs (Turma 2) Local: presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157. Modalidade: Presencial	Apresentação Pessoal: Esta etapa visa conhecer o potencial do candidato, seu perfil e saber mais sobre suas conquistas e méritos.
Dia: 05/10/2024 Horário: das 9hs até 13hs (Turma 1)	Histórico Escolar do Ensino Médio: Apresentação do Histórico Escolar do

<p>Horário: das 14hs até 18hs (Turma 2)</p> <p>Local: presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.</p> <p>Modalidade: Presencial</p>	<p>Ensino Médio ou o Resultado o resultado oficial do IB a fim de comprovar o seu desempenho acadêmico ao longo de seus anos no ensino médio.</p>
<p>Dia: 05/10/2024</p> <p>Horário: das 9hs até 13hs (Turma 1)</p> <p>Horário: das 14hs até 18hs (Turma 2)</p> <p>Local: presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.</p> <p>Modalidade: Presencial</p>	<p>Dinâmica de Grupo e Resolução de Case: Os candidatos participam de atividades em grupo para resolver um caso prático, e serão avaliados individualmente em suas habilidades de Comunicação, Accountability, Criatividade (resolução de problemas), Relacionamento Interpessoal e Visão Estratégica.</p>
<p>Dia: 05/10/2024</p> <p>Horário: das 9hs até 13hs (Turma 1)</p> <p>Horário: das 14hs até 18hs (Turma 2)</p> <p>Local: presencial no campus R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.</p> <p>Modalidade: Presencial</p>	<p>Entrevistas: As entrevistas são estruturadas em um diálogo de até 15 minutos entre o candidato e um avaliador designado pela Faculdade Pecege. O foco da conversa é explorar o interesse, a motivação e os objetivos do candidato em relação aos seus estudos no Pecege.</p>

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda a comunicação com o candidato, durante todo Processo Seletivo, será realizada por meio do vestibularfaculdade@pecege.com.

É fundamental manter uma postura ética e responsável durante todo o processo seletivo, tanto com os outros candidatos quanto com a equipe de comunicação e avaliadores e consigo próprio.

O PECEGE reserva-se o direito de utilizar ferramentas tecnológicas, apuração de documentos e monitoramento de ambientes virtuais e físicos da instituição.

O processo seletivo será realizado na modalidade presencial, no campus do PECEGE.

O candidato deve chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início do Processo Seletivo.

O candidato deverá apresentar documento original com foto (RG ou CNH) e Histórico Escolar do Ensino Médio.

Fica declarado que toda confirmação de tentativa de fraude, desrespeito, comportamento imoral e/ou preconceituoso, desonestidade intelectual e plágio será respondida com a eliminação automática do candidato.

Certifique-se de que seus dados de contato, especialmente e-mail e telefone, estejam atualizados. Toda a comunicação oficial será feita exclusivamente via e-mail.

5. PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

ETAPA	DESCRIÇÃO ETAPA	PONTUAÇÃO
1ª	Redação	25 pt
2ª	Teste de Análise Vocacional	0 pt
2ª	Apresentação Pessoal	10 pt
2ª	Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt
2ª	Dinâmica de Grupo e Resolução de Case	25 pt
2ª	Entrevistas	25 pt

6. 1ª ETAPA- 25 PONTOS

A 1ª Etapa é estruturada por uma atividade:

- Redação.

Essa etapa soma um total de 25 pontos para a avaliação no processo seletivo.

6.1. 1ª ETAPA- REDAÇÃO- 25 PONTOS

O candidato deve chegar com antecedência mínima de 30 minutos para cadastro e acomodação nas dependências da Faculdade Pecege.

A redação terá início pontualmente às 08h, para a Turma 1 e às 13h, para a Turma 2, após este horário não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

A redação soma um total de 25 pontos para a avaliação no processo seletivo.

6.1.1. Disposições Gerais sobre a Redação

A questão discursiva no âmbito da redação, será realizada a partir do tema proposto pela Faculdade Pecege e avalia a capacidade de argumentação textual de forma clara, coerente e coesa, incluindo organização lógica do pensamento, uso adequado da língua e o domínio sobre a estrutura e o conteúdo textual.

A redação será realizada individualmente pelo candidato, no formato impresso ou digital, a ser decidido pela Instituição, sem consulta a qualquer tipo de material.

- A redação é obrigatória, eliminatória e classificatória para aprovação;
- A redação terá duração de 60 (sessenta) minutos no total, sem qualquer tipo de acréscimo;
- Não será permitida a realização da redação e das dinâmicas fora do local e horário estabelecidos neste edital;
- O candidato deve chegar com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência;
- Não serão tolerados nenhum tipo de atraso;
- O candidato deverá apresentar documento original com foto (RG ou CNH);
- Será atribuída nota ZERO à redação do candidato que apresentar qualquer desvio de comportamento ético ou praticar plágio;
- Não será permitido uso de fones de ouvido, celular ou aparelhos eletrônicos, durante a realização da redação;
- Rasuras que prejudiquem a legibilidade e a compreensão do texto levarão à anulação da nota da redação pelos examinadores designados.

6.1.2. Critérios de Avaliação da Redação

Esta etapa tem um peso total de 25 pontos e será avaliada com base em 4 critérios:

1) Domínio da Norma Culta da Língua Portuguesa (5 PONTOS): A produção textual deve ser realizada fazendo uso adequado da ortografia, gramática e sintaxe normatizadas na língua portuguesa. Isso inclui o emprego correto de tempos verbais, concordâncias nominal e verbal, bem como o uso de pontuação apropriada.

Avaliação:

- **5 pontos:** Uso impecável da ortografia, gramática e sintaxe. Emprego correto de tempos verbais, concordâncias e pontuação.
- **4 pontos:** Pequenos erros que não comprometem a clareza do texto. Uso adequado da norma culta com algumas imprecisões.
- **3 pontos:** Erros frequentes que afetam a clareza e a fluidez do texto. Uso razoável da norma culta, com vários deslizes.
- **2 pontos:** Erros recorrentes que prejudicam a compreensão do texto. Falta de domínio significativo da norma culta.
- **1 ponto:** Erros graves e constantes que comprometem a legibilidade do texto. Uso inadequado da norma culta.
- **0 pontos:** Não atende aos requisitos básicos de ortografia, gramática e sintaxe.

2) Recursos Argumentativos e Discursivos (8 PONTOS): Utilização de argumentos sólidos e pertinentes ao tema questionado. É esperado que o candidato saiba diferenciar dados de opiniões e use evidências concretas ou teóricas para embasar seus argumentos. Uso de um vocabulário variado com a incorporação de conhecimentos gerais e culturais relevantes ao tema, enriquecendo a argumentação.

Avaliação:

- **8 pontos:** Argumentos muito bem estruturados, com uso excelente de exemplos e evidências.
- **6 pontos:** Argumentos relevantes e adequados, mas com pequenas falhas.
- **4 pontos:** Argumentos razoáveis, com algumas inconsistências ou falta de profundidade.
- **2 pontos:** Argumentos pouco convincentes, sem fundamentação adequada.
- **0 pontos:** Argumentos ausentes ou irrelevantes para o tema.

3) Coesão e Coerência Textual (7 PONTOS): O texto deve apresentar uma estrutura lógica, com parágrafos bem delimitados e ideias conectadas de forma clara e fluida. A coerência deve ser mantida do início ao fim do texto, sem contradições ou desvios significativos do tema.

Avaliação:

- **7 pontos:** Texto extremamente coeso e coerente. Estrutura lógica clara, com ideias bem conectadas e fluídas.
- **5 pontos:** Boa coesão e coerência, com pequenas falhas na conexão das ideias ou estrutura.
- **3 pontos:** Coesão e coerência razoáveis, mas com alguns problemas de estrutura e conexão entre ideias.
- **2 pontos:** Coesão e coerência prejudicadas, com problemas significativos na estrutura e na conexão das ideias.
- **1 ponto:** Texto desorganizado, com falta de coesão e coerência que prejudica a compreensão.
- **0 pontos:** Texto completamente desconexo e incoerente.

4) Conclusão Adequada (5 PONTOS): Finalização do texto de modo a sintetizar os pontos-chave da argumentação, reafirmando o ponto de vista defendido e, se pertinente, apresentando uma proposta de intervenção ou reflexão final sobre o tema.

Avaliação:

- **5 pontos:** Conclusão clara e eficaz, que sintetiza bem os pontos-chave e oferece uma reflexão ou proposta pertinente.
- **4 pontos:** Boa conclusão que sintetiza a argumentação, mas com algumas falhas na reflexão ou proposta final.
- **3 pontos:** Conclusão adequada, mas sem aprofundamento.
- **2 pontos:** Conclusão fraca, com síntese limitada e sem reflexão ou proposta relevante.
- **1 ponto:** Conclusão inadequada ou ausente, sem síntese ou reflexão relevante.
- **0 pontos:** Não apresenta conclusão.

7. 2ª ETAPA- 75 PONTOS

A 2ª Etapa é estruturada em cinco atividades:

- **Teste de Análise Vocacional;**
- **Apresentação Pessoal;**
- **Entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- **Dinâmica de Grupo e Resolução de Case;**

- **Entrevista.**

Juntas, estas atividades somam um total de 75 pontos para a avaliação no processo seletivo.

7.1. 2ª ETAPA- TESTE DE ANÁLISE VOCACIONAL- SEM PONTUAÇÃO

Este teste tem como objetivo avaliar a aptidão dos candidatos para a área de Negócios Digitais, considerando suas habilidades, interesses e valores.

7.1.1. Critérios de Avaliação da Análise Vocacional

Essa atividade não tem a atribuição de notas nem apresenta critérios de avaliação.

Embora esta etapa não atribua pontuação direta, os resultados fornecem informações importantes para o desenvolvimento de cada candidato, orientando suas decisões de carreira e o foco de seus estudos.

A participação no teste é obrigatória e faz parte do processo de avaliação global.

7.2. 2ª ETAPA- APRESENTAÇÃO PESSOAL- 10 PONTOS

A Apresentação Pessoal é uma das etapas avaliativas mais importantes do processo seletivo, pois permite ao candidato demonstrar, de maneira clara e organizada, suas principais conquistas, experiências e motivações. Durante essa etapa, o candidato deve compartilhar aspectos de sua trajetória pessoal quanto do seu desempenho acadêmico.

7.2.1. Critérios de avaliação da Apresentação Pessoal

Esta etapa tem um peso total de 10 pontos e será avaliada com base em 3 critérios:

1) Clareza e Organização (3 PONTOS): O candidato deve apresentar suas ideias de forma clara, com uma estrutura lógica e bem organizada. Isso envolve uma sequência coerente entre os pontos abordados, a introdução, o desenvolvimento e a conclusão.

Avaliação:

- **3 pontos:** Apresentação muito clara e bem estruturada, com excelente sequência de ideias.
- **2,5 pontos:** Boa clareza e organização, com pequenas falhas na sequência.
- **2 pontos:** Clareza e organização razoáveis, com algumas falhas na estrutura.
- **1 ponto:** Apresentação confusa, com falta de organização.
- **0 pontos:** Apresentação desorganizada, dificultando a compreensão.

2) Relevância das Vivências Escolares e Pessoais (4 PONTOS): O candidato será avaliado pela relevância das experiências que apresentou, sejam elas conquistas acadêmicas (como participação em projetos, competições, ou atividades extracurriculares), atividades escolares ou vivências pessoais que demonstrem habilidades como liderança, trabalho em equipe, inovação e criatividade.

Avaliação:

- **4 pontos:** Experiências altamente relevantes, mostrando grande potencial para o curso.
- **3 pontos:** Experiências relevantes, com algumas conexões claras para o curso.
- **2 pontos:** Experiências adequadas, com poucas conexões diretas com o curso.
- **1 ponto:** Experiências pouco relacionadas ao curso.
- **0 pontos:** Ausência de experiências significativas ou falta de conexão com o curso.

3) Habilidades de Comunicação (3 PONTOS): O candidato será avaliado pela sua capacidade de se expressar verbalmente, sua postura e sua habilidade em engajar os avaliadores. A fluência, o uso adequado da linguagem, a confiança e a clareza na transmissão de ideias são fatores importantes.

Avaliação:

- **3 pontos:** Excelente comunicação, com fluidez, clareza e postura adequada.
- **2,5 pontos:** Boa comunicação, com fluência e postura adequadas, mas com pequenos desvios.
- **2 pontos:** Comunicação compreensível, mas com falhas de clareza ou postura.
- **1 ponto:** Comunicação confusa, com dificuldades de clareza e postura inadequada.

- **0 pontos:** Comunicação comprometida, com sérios problemas de clareza e expressão.

7.3. 2ª ETAPA- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO- 15 PONTOS

O candidato deverá apresentar seu Histórico Escolar do Ensino Médio a fim de comprovar o seu desempenho acadêmico ao longo do Ensino Médio.

O objetivo dessa etapa é avaliar o desempenho acadêmico do candidato ao longo do ensino médio, considerando suas notas e o progresso acadêmico durante esse período.

O histórico escolar será utilizado como um indicador do compromisso do candidato com seus estudos, sua capacidade de manter um bom desempenho acadêmico e seu preparo para os desafios do curso de Bacharelado em Negócios Digitais.

7.3.1. Critérios de avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio

Esta etapa tem um peso total de 15 pontos e será avaliada com base em 3 critérios:

1) Desempenho Acadêmico Global (10 PONTOS): Este critério avalia o histórico de notas do candidato nas diversas disciplinas cursadas ao longo do ensino médio, levando em conta a regularidade do desempenho e a presença de boas notas em matérias relevantes para o curso de Negócios Digitais (como matemática, economia, tecnologia, e outras áreas correlatas).

Avaliação:

- **10 pontos:** Excelente desempenho acadêmico, com notas consistentemente altas em diversas disciplinas.
- **8 pontos:** Bom desempenho, com notas altas na maioria das disciplinas, e desempenho adequado em outras.
- **6 pontos:** Desempenho regular, com algumas notas altas, mas oscilação em outras disciplinas.
- **4 pontos:** Desempenho abaixo da média, com notas médias em muitas disciplinas e algumas baixas.
- **2 pontos:** Desempenho fraco, com notas baixas na maioria das disciplinas.

- **0 pontos:** Desempenho muito baixo, com notas insuficientes em várias disciplinas.

2) Progressão Acadêmica (3 PONTOS): Avalia-se aqui o progresso do aluno ao longo do ensino médio. Candidatos que demonstram uma melhoria consistente ou uma recuperação após um início mais fraco serão valorizados, pois isso demonstra resiliência e capacidade de evolução.

Avaliação:

- **3 pontos:** Progressão excelente, com melhoria significativa e consistente ao longo dos anos.
- **2 pontos:** Boa progressão, com melhorias notáveis em algumas disciplinas.
- **1 ponto:** Alguma progressão, com poucas melhorias no desempenho geral.
- **0 pontos:** Sem progressão ou com declínio no desempenho ao longo do ensino médio.

3) Participação em Projetos ou Atividades Extracurriculares (2 PONTOS): Este critério avalia a participação do aluno em projetos acadêmicos, competições ou atividades extracurriculares relevantes (como feiras de ciências, projetos de empreendedorismo, competições matemáticas, entre outros). Essa participação demonstra engajamento e interesse em expandir seus conhecimentos além das obrigações curriculares.

Avaliação:

- **2 pontos:** Forte participação em atividades extracurriculares e projetos, com resultados expressivos.
- **1 ponto:** Participação moderada em algumas atividades, mas sem grande impacto.
- **0 pontos:** Pouca ou nenhuma participação em atividades extracurriculares ou projetos.

7.4. 2ª ETAPA- DINÂMICA DE GRUPO E RESOLUÇÃO DE CASE- 25 PONTOS

A etapa de Dinâmica de Grupo e Resolução de Case tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato de trabalhar em equipe, resolver problemas práticos e propor soluções inovadoras.

Durante essa atividade, os candidatos serão organizados em grupos e receberão um case para ser discutido e resolvido coletivamente. O case representa um desafio típico do ambiente de negócios digitais, exigindo dos candidatos habilidades como análise crítica, criatividade e colaboração.

Os avaliadores observarão o comportamento individual dos candidatos dentro do grupo, identificando como eles interagem, contribuem para a resolução do problema e lidam com a pressão e prazos limitados.

7.4.1. Critérios de avaliação da Dinâmica de Grupo e Resolução de Case

Esta etapa tem um peso total de 25 pontos e será avaliada com base em 5 critérios:

1) Comunicação (5 PONTOS): Avalia-se a capacidade do candidato de se expressar de forma clara, concisa e eficaz dentro do grupo. A comunicação inclui tanto a fala quanto a escuta ativa, sendo essencial que o candidato consiga compartilhar suas ideias e opiniões, além de ouvir e respeitar as contribuições dos colegas.

Avaliação:

- **5 pontos:** Comunicação clara, direta e respeitosa, com excelente escuta ativa e contribuição significativa para o grupo.
- **4 pontos:** Boa comunicação, mas com pequenas falhas na clareza ou na escuta ativa.
- **3 pontos:** Comunicação razoável, mas com dificuldade em manter clareza ou ouvir as opiniões dos outros.
- **2 pontos:** Comunicação fraca, com pouca clareza ou falta de escuta ativa.
- **0 pontos:** Comunicação ineficaz, com interrupções frequentes ou falta de participação.

2) Accountability (Responsabilidade) (5 PONTOS): Este critério avalia o grau de responsabilidade que o candidato demonstra ao assumir tarefas e compromissos dentro da dinâmica. Os avaliadores observarão se o candidato cumpre o que promete, se é proativo em colaborar com o grupo e se toma responsabilidade pelas ações e decisões que toma.

Avaliação:

- **5 pontos:** Assume total responsabilidade por suas ações e compromissos, sendo proativo e confiável.
- **4 pontos:** Demonstra boa responsabilidade, cumprindo a maioria das tarefas que assume.
- **3 pontos:** Cumpre suas responsabilidades, mas sem muita proatividade.
- **2 pontos:** Assumiu poucas responsabilidades ou teve dificuldades em cumprir as que assumiu.
- **0 pontos:** Falta de responsabilidade, com tendência a evitar compromissos ou delegá-los.

3) Criatividade (Resolução de Problemas) (5 PONTOS): Avalia-se a capacidade do candidato de pensar de forma criativa e encontrar soluções inovadoras para o problema proposto. Os avaliadores levarão em conta a originalidade das ideias apresentadas, bem como a capacidade de pensar "fora da caixa" e propor soluções viáveis e práticas.

Avaliação:

- **5 pontos:** Apresenta soluções inovadoras e criativas, com ideias originais e viáveis.
- **4 pontos:** Boas soluções, com um toque de criatividade, mas sem muita inovação.
- **3 pontos:** Soluções práticas, porém pouco inovadoras ou criativas.
- **2 pontos:** Dificuldade em apresentar soluções criativas ou inovadoras.
- **0 pontos:** Não apresentou soluções ou ideias para o problema.

4) Relacionamento Interpessoal (5 PONTOS): Este critério avalia a habilidade do candidato em interagir de maneira positiva e colaborativa com os outros membros do

grupo. Os avaliadores observarão como o candidato constrói relacionamentos, lida com conflitos e contribui para o clima de cooperação dentro do grupo.

Avaliação:

- **5 pontos:** Excelente relacionamento interpessoal, promove cooperação e resolve conflitos de maneira eficaz.
- **4 pontos:** Bom relacionamento, com poucas dificuldades em trabalhar em grupo.
- **3 pontos:** Relacionamento adequado, mas com algumas dificuldades em lidar com conflitos ou colaborar.
- **2 pontos:** Dificuldade em interagir com o grupo, com algum nível de conflito ou falta de cooperação.
- **0 pontos:** Interações negativas ou incapacidade de colaborar com o grupo.

5) Visão Estratégica (5 PONTOS): Avalia-se a capacidade do candidato de entender o problema de forma ampla e de propor soluções que levem em consideração o contexto estratégico. O candidato deve demonstrar que tem uma visão de longo prazo e que consegue pensar além do problema imediato, considerando os impactos das soluções propostas.

Avaliação:

- **5 pontos:** Demonstra excelente visão estratégica, considerando os impactos de longo prazo e contexto do problema.
- **4 pontos:** Boa visão estratégica, mas sem explorar completamente as implicações a longo prazo.
- **3 pontos:** Visão estratégica razoável, com foco mais no problema imediato do que nas consequências futuras.
- **2 pontos:** Visão limitada do problema, sem considerar as implicações estratégicas.
- **0 pontos:** Não demonstrou visão estratégica ou compreensão do contexto mais amplo.

7.5. 2ª ETAPA- ENTREVISTA- 25 PONTOS

A etapa de Entrevista é uma fase importante do processo seletivo, onde o candidato tem a oportunidade de demonstrar suas motivações, interesses e alinhamento com os objetivos do curso de Bacharelado em Negócios Digitais.

Nesta fase, o foco está em entender o perfil do candidato, sua trajetória, suas expectativas em relação ao curso e ao mercado de negócios digitais, bem como suas metas de carreira. O avaliador também buscará explorar o interesse do candidato em inovação, tecnologia e empreendedorismo, áreas centrais do curso.

7.5.1. Critérios de avaliação da Entrevista

Essa etapa possui um peso de 25 pontos e será avaliada com base em 4 critérios:

1) Motivação e Interesse (8 PONTOS): Este critério avalia o grau de motivação e interesse que o candidato demonstra durante a entrevista. O avaliador observará se o candidato está realmente engajado com a proposta do curso e com a área de negócios digitais, buscando compreender suas razões para escolher este curso e instituição.

Avaliação:

- **8 pontos:** Altamente motivado, com interesse genuíno e clara conexão entre o curso e seus objetivos pessoais.
- **6 pontos:** Boa motivação, com interesse claro, mas com respostas menos detalhadas sobre a relação com seus objetivos.
- **4 pontos:** Motivação razoável, com interesse moderado, mas sem grande profundidade.
- **2 pontos:** Motivação limitada, com respostas superficiais ou vagas.
- **0 pontos:** Falta de motivação ou desinteresse evidente.

2) Coerência e Clareza das Respostas (7 PONTOS): Avalia-se aqui a capacidade do candidato de responder às perguntas de forma clara, coerente e objetiva. O candidato deve demonstrar boa articulação das ideias e capacidade de se expressar de forma organizada, sem contradições ou confusão.

Avaliação:

- **7 pontos:** Respostas muito claras e coerentes, com excelente articulação e organização de ideias.
- **5,5 pontos:** Boas respostas, com algumas pequenas falhas de clareza ou coerência.
- **4 pontos:** Respostas adequadas, mas com alguns problemas de clareza ou organização.
- **2 pontos:** Respostas confusas ou desorganizadas, com dificuldade em articular ideias.
- **0 pontos:** Respostas incoerentes ou incompreensíveis.

3) Capacidade de Reflexão e Autoconhecimento (5 PONTOS): Este critério avalia o grau de autoconhecimento do candidato, sua capacidade de refletir sobre suas experiências e entender como essas vivências impactaram seu desenvolvimento pessoal e acadêmico. O candidato deve demonstrar a habilidade de analisar seus pontos fortes e áreas a serem desenvolvidas.

Avaliação:

- **5 pontos:** Excelente reflexão e autoconhecimento, com respostas profundas sobre experiências e desenvolvimento pessoal.
- **4 pontos:** Boa capacidade de reflexão, com respostas claras, mas com menos profundidade.
- **3 pontos:** Reflexão razoável, mas com pouca conexão entre as experiências e o autodesenvolvimento.
- **2 pontos:** Pouca capacidade de reflexão, com respostas superficiais.
- **0 pontos:** Falta de autoconhecimento ou reflexão.

4) Alinhamento com os Valores e Objetivos do Curso (5 PONTOS): Avalia-se o quão bem o candidato se alinha aos valores e objetivos do curso de Negócios Digitais. O candidato deve demonstrar um bom entendimento do que o curso oferece e como isso se conecta com suas metas pessoais e profissionais. O avaliador buscará identificar se o candidato está alinhado com a proposta pedagógica e as demandas do curso.

Avaliação:

- **5 pontos:** Alinhamento claro com os valores e objetivos do curso, com compreensão sólida da proposta e como ela se conecta com suas metas.
- **4 pontos:** Bom alinhamento com os valores do curso, com algumas conexões entre o curso e suas metas pessoais.
- **3 pontos:** Alinhamento moderado, mas com algumas lacunas no entendimento do curso ou das próprias metas.
- **2 pontos:** Pouco alinhamento com os valores do curso, com respostas superficiais sobre as expectativas.
- **0 pontos:** Falta de alinhamento com o curso ou compreensão equivocada dos objetivos do curso.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Etapa	Atividade	Pontuação Máxima	Peso na nota global
1ª	Redação	25 pt	25%
2ª	Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	Dinâmica de Grupo e Resolução de Case	25 pt	25%
	Entrevistas	25 pt	25%
Total	Somatória das 2 etapas	100 pt	100%

Serão eliminados os candidatos que:

- Tiveram a redação anulada, ou seja, pontuação zerada;
- Não participaram de algumas das etapas descritas;
- Apresentarem qualquer desvio de comportamento ético ou praticar plágio;
- Apresentaram Nota Final inferior a 70% de aproveitamento.

Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima, bem como toda análise de transição e eliminação, será verificada pelo Comitê de Avaliação do Processo Seletivo, de acordo com a realidade encontrada.

8.1 Critério de desempate

Será considerado como critério de desempate a maior nota da etapa Entrevista.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP 98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital serão aplicados igualmente a todos os candidatos e são irrevogáveis. Portanto, **não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese**, não serão fornecidos originais nem cópias das provas, e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.

10. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Nos termos da legislação vigente, o Pecege assegurará atendimento especializado para a realização das etapas de avaliação aos candidatos deficientes, desde que informadas na ficha de inscrição e comprovadas por meio de laudo médico ou de especialista.

10.1. Orientações gerais

- O laudo médico deve atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas devem seguir o mesmo procedimento para solicitar atendimento especial.
- A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no processo seletivo.
- As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Pecege, que poderá entrar em contato com o candidato e sua família para solicitar esclarecimentos ou informações adicionais

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

A relação dos candidatos aprovados será divulgada no endereço <https://faculdade.pecege.com/cursos/graduacao-em-negocios->

[digitais/?tab=processo-seletivo](#), conforme o cronograma abaixo, para matrícula de acordo com sua colocação, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizadas para o curso.

Data	Atividade
21/10/2024	Lista dos Aprovados Divulgação da lista da classificação geral dos candidatos aprovados no 1º Vestibular no site (Turma 1 e Turma 2)
28/10/2024	Matrícula 1ª Chamada Período de matrícula dos candidatos no 1º Vestibular (Turma 1 e Turma 2)

Este Processo Seletivo tem validade exclusiva para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2025, conforme vagas neste edital e não admite reserva de vaga para semestres posteriores.

Perderá o direito à vaga e terá a classificação no processo seletivo desconsiderada o candidato que dentro do prazo estipulado neste Edital não apresentar a documentação nele exigida.

12. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão realizar seu requerimento de matrícula de forma virtual acessando o link enviado com informações de login e senha já disponibilizadas anteriormente.

Os candidatos serão direcionados para o serviço eletrônico de matrícula, em que deverão preencher as informações cadastrais que lhes forem solicitadas e submeter a documentação solicitada conforme este Edital.

Importante ressaltar que os documentos devem estar legíveis em formato PDF e não serão aceitos documentos em outro formato.

É de responsabilidade do candidato a qualidade da digitalização e a integridade do arquivo submetido.

Inconsistência ou falsidade de informações prestadas no requerimento virtual de matrícula, bem como a ausência das cópias digitalizadas dos documentos solicitados,

poderão cancelar automaticamente o Requerimento de Matrícula do candidato, ou a matrícula caso já tenha sido deferida, situação em que o candidato será comunicado pelo endereço de e-mail cadastrado na inscrição.

Confirmado o Requerimento de Matrícula, este será encaminhado para deferimento da Secretaria Acadêmica. Após o deferimento do requerimento, o candidato receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o boleto da primeira parcela, cuja assinatura e pagamento, respectivamente, serão condições necessárias e suficientes para confirmação de sua matrícula.

12.1 Documentação obrigatória para matrícula

Brasileiros:

- RG, conforme Lei 7088/1983;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Portaria MEC 33/1978;
- Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista do Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento se o candidato tiver 18 anos - conforme Lei 4375/1964 (somente para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4737/1965;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme Portaria MEC 33/1978;
- Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído, conforme Portaria MEC 33/1978.

Estrangeiros:

- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído;
- Passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;

Todos os documentos, para brasileiros ou estrangeiros, deverão ser entregues:

- Matrícula Virtual: Legível no formato PDF.

O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima:

- Prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente no Brasil (CEE ou CFE/MEC), realizada em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, e publicado no D.O.U;
- Tradução do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida através de exame supletivo, conforme Artigo 38 da Lei 9.394/96, o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão, devidamente autenticado pela Secretaria da Educação, indicando a aprovação por meio de exames supletivos, assim como o respectivo histórico escolar comprovando a realização desses exames com data anterior ao dia da matrícula.

Documentação obrigatória para a matrícula de candidatos matriculados em outros cursos superiores autorizados pelo MEC (transferência externa) e portadores de Diplomas de curso superior:

Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado (maior de 18 anos), ou seu procurador legal portador de procuração do candidato com firma reconhecida, deverá enviar de maneira virtual a documentação abaixo, conforme lista a seguir, adicionalmente à documentação exigida no item 12.1 deste Edital:

- Histórico escolar, incluindo dados do ingresso (classificação no processo seletivo), constando reconhecimento do curso, carga horária por disciplina e assinatura do responsável da Instituição;
- Conteúdo programático de todas as disciplinas cursadas, com indicação de leituras e bibliografia, com carimbo e assinatura do responsável da IES;

- Declaração de vínculo com outra Instituição de Ensino Superior;
- Diploma do curso superior que tenha concluído.

Todos os documentos apresentados devem estar legíveis e em formato PDF.

13. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

A partir do envio dos materiais, o aluno cede ao PECEGE o direito de divulgação de seus relatos ou qualquer outra forma de representação de imagem, bem como seu nome e seu depoimento durante o Processo Seletivo. Tais materiais poderão ser utilizados em todo e qualquer meio de divulgação do PECEGE, com objetivo exclusivo de difundir conteúdo acadêmico, por qualquer meio de transmissão de informações. Declaramos que o conteúdo mencionado não será utilizado para fins ilícitos ou imorais, nem que impliquem objetivamente resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação do candidato.

14. ESCLARECIMENTOS

- Após a publicação dos resultados do Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.
- Todas as previsões de pagamentos ou contribuições financeiras estão previstas no presente Edital e no Contrato de matrícula.
- A Faculdade não mantém convênio com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e não adere ao PROUNI.
- A Faculdade se reserva o direito de a qualquer momento, durante o processo de matrícula, solicitar a apresentação de documentos adicionais, conforme Portaria MEC 33/1978.
- Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato cuja inscrição tiver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- O PECEGE poderá, a seu critério e em atendimento aos seus interesses, prorrogar os prazos estabelecidos neste Edital.